Universidade de Brasília

EDITAL Nº 01/2026/ECO/FACE

PROCESSO Nº 23106.117995/2026-10

EDITAL Nº 01/2026/ECO/FACE - CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA (ANPEC)

1. **FINALIDADE**

O Departamento de Economia da Faculdade Economia Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa estimular a participação de estudantes de graduação, regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, no 54º Encontro Nacional de Economia com participação via apresentação de trabalhos e de forma presencial.

2. **PÚBLICO-ALVO**

Estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de Ciências Econômicas

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da matriz orçamentária da FACE e serão custeados pela Nota de Empenho nº 2026NE2972.

3.2. A dotação orçamentária disponível no presente edital é de R$4.000 (quatro mil reais).

3.3. O valor a ser concedido para cada solicitação para participação no 54º Encontro Nacional de Economia (ANPEC) com apresentação de trabalho, é de R$ 2000,00 (dois mil reais).

3.4. Os auxílios serão concedidos até o limite de recursos financeiros previstos no item 3.2 e em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o ano de 2026.

3.5. É facultado à chefia do Departamento de Economia o aporte de mais recursos ao presente edital, caso necessário, considerando as condições orçamentárias vigentes no exercício orçamentário de 2026

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

4.1. O/A proponente deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação. A solicitação de apoio deverá ser feita via e-mail, no endereço eletrônico economia@unb.br, acompanhada da documentação indicada no item 4.2, em formato digital (.pdf), em arquivos separados, e com a indicação do assunto do e-mail "Inscrição para o Edital nº 01/2026/ECO/FACE.

4.2. Para fins de solicitação, o/a proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- Formulário de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado (assinatura física ou eletrônica via plataforma GOV.BR);
- Comprovante oficial de aceite do trabalho no qual conste o nome da/o estudante e o nome do evento/instituição promotora.
- Resumo do trabalho a ser apresentado, no formato requerido pelo evento;
- Informação sobre o evento (flyer ou printscreen da página do evento);
- Comprovante de matrícula atualizado, com matrícula ativa do/a proponente no curso de Ciências Econômicas;
- O/A proponente, no ato da solicitação, deverá atestar que conhece e concorda com os requisitos e demais normas deste Edital.

4.3. O(A) Departamento de Economia não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4. Para trabalhos em co-autoria, o auxílio referente a este edital será concedido a apenas 1 dos(as) autores(as), observado o item 2.

4.5. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.6. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

5.2. Serão atendidas as solicitações por ordem de envio.

5.3. O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.2.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

DATAS	ATIVIDADES
30/10/2026 a 08/11/2026	Período de solicitação do auxílio
11/11/2026	Divulgação de resultado preliminar
12/11/2026 a 13/11/2026	Apresentação de recurso por parte do(a) solicitante em caso de indeferimento da solicitação
17/11/2026	Divulgação do Resultado final

7. **DO REPASSE DE RECURSOS**

7.1. Os recursos serão repassados ao/a proponente somente após o recebimento, pelo Departamento de Economia, do **Formulário de Pagamento Auxílios e Bolsas**, em que consta o Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta corrente informada nesse formulário. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília, após a tramitação do processo nas instâncias cabíveis.

8. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1. A prestação de contas é realizada ao Departamento de Economia e deve ser feita mediante apresentação de comprovante de participação no evento, com registro da apresentação de trabalho. O comprovante deve ser enviado para o e-mail economia@unb.br, em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

8.2. O(a) estudante que não prestar contas fica impedido(a) de solicitar novos auxílios junto ao Departamento de Economia

8.3. Caso o(a) solicitante desista de participar do evento científico, o recurso recebido no âmbito do presente edital deverá ser integralmente devolvido à União por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida pelo DAF.

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Dúvidas ou informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail economia@unb.br

9.2. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.3. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do(a) Departamento de Economia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. A Chefia do Departamento de Economia responde solidariamente pelas informações prestadas e pelo processo seletivo realizado.

9.5. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

10. **ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO**

Formulário de Solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante de graduação regularmente matriculados no curso de Ciências Econômicas

Dados pessoais:

a)Nome completo:

b)Matrícula:

c) RG:

d) CPF:

e)Telefone (com DDD):

f) E-mail:

Dados do evento:

a)Nome do evento:

b)Local (cidade, estado, país):

c) Período de realização do evento:

d)Anexar o aceite do evento.

Declaração:

Declaro, para os devidos fins, que conheço e aceito integralmente as normas e condições estabelecidas no Edital Nº 01/2026/ECO/FACE para a concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação do Departamento de Economia para participação no 54º Encontro Nacional de Economia (ANPEC).

Local:

Data:

Assinatura do/a estudante:

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pereira Zoghbi**, **Chefe do Departamento de Economia da FACE**, em 28/10/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15072192** e o código CRC **8B05E84C**.

Referência: Processo nº 23106.117995/2026-10 SEI nº 15072192